



**SÚMULA:** Alimentação para os profissionais da saúde que cumprem plantões de 12 horas no município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fênix a necessidade de providenciar o fornecimento de alimentação para os profissionais da saúde que cumprem plantões de 12 horas no município.

Justificativa

Os profissionais da saúde desempenham um papel essencial na garantia do bem-estar da população, especialmente aqueles que atuam em regime de plantão de 12 horas, muitas vezes em condições exaustivas e sem tempo adequado para se alimentarem corretamente.

Atualmente, muitos desses profissionais enfrentam dificuldades para garantir uma alimentação equilibrada e suficiente durante seus plantões, seja pela falta de estrutura disponível nos locais de trabalho ou pela impossibilidade de deixar seus postos para buscar uma refeição adequada. Essa situação pode comprometer não apenas a saúde dos próprios trabalhadores, mas também a qualidade do atendimento prestado à população.

Diante disso, propomos que a administração municipal, por meio da Secretaria de Saúde, viabilize o fornecimento de refeições ou vale-alimentação para os plantonistas da saúde, garantindo-lhes condições dignas para o desempenho de suas funções. O fornecimento pode ser realizado por meio da contratação de serviços terceirizados, utilização de cozinhas já existentes no município ou por meio de parcerias institucionais.



Além de ser uma medida justa e necessária, tal iniciativa contribuirá para a valorização desses profissionais, reconhecendo o seu papel fundamental na prestação dos serviços de saúde no município.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta indicação e encaminhamento ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2025.

João Vitor de Oliveira Pinha

Vereador